

**DECLARA ESTABILIDADE DE SERVIDORA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 2.954/2018,

DECLARAR

Estável no serviço público municipal, retroativo a contar de 23 de março de 2025, a servidora **LENI FURLAN LIMBERGER**, nomeada no dia 05.08.2016, através da Portaria nº 616/2016, para o cargo de Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais, Nível “1”, Classe A, em decorrência de Concurso Público Edital nº 006/2016 e submetido a Estágio Probatório de conformidade com o Art. 28 da EC nº 19-98, com avaliações periódicas de 05/08/2016 a 04/11/2016, 05/11/2016 a 04/03/2017, 05/03/2017 a 04/07/2017, 05/07/2017 a 04/11/2017, 05/11/2017 a 04/03/2018, 05/03/2018 a 04/07/2018, 07/04/2025 a 06/06/2025, 07/06/2025 a 06/10/2025, 07/10/2025 a 06/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 26.03.2026

ALINE FEITEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio – Interina.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

492

EMD

59L

8NY